

TRE/RN - DG/GABINETE
Pub "cado no Dje de 17/04/2017
Pág. n° 32. 68



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 058/2017-DG

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo responsável pela realização da atividade descrita no item 2 do despacho presidencial de fl. 34 do Processo Administrativo Eletrônico nº. 16501/2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.501/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 31/03/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 185/2016-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

Natal/RN, 11 de abril de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição